



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 047/2014.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO,
CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JEUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua, sem denominação oficial, que faz a ligação entre a Rua Padre José Carlos com a Rua Prefeito José de Oliveira de: **Rua Vereador Welfrides Loureiro dos Santos**, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que trabalhou para construir e desenvolver este Município.

Art. 1-A. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua, sem denominação oficial, que faz a ligação na Rua Vereador José Francisco dos Santos de: **Travessa Lucrecia Amaral Teodoro**, por reconhecimento e homenagem a este cidadã.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 860 / 2014
Recebido em 14 / 10 / 14
Angela



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM
09 DE OUTUBRO DE 2014.


GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente